



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretor de departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 09 (nove) dias de férias, a contar de 19/12/2024 a 27/12/2024, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024.

Três (03) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados anteriormente, restando 18 (dezoito) dias de férias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de dezembro de 2024.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 29/01/2024.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.